



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

OFÍCIO Nº 261/2021

em 23 de março de 2021

ASSUNTO: Requerimento nº 137/2021.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Acusamos o recebimento do Ofício nº 191/2021, de Vossa Excelência, encaminhando cópia do REQUERIMENTO Nº 137/2021, de autoria do Vereador Cleverson José de Souza. Referida propositura requisita informações sobre possibilidade de instalação de redutor de velocidade ou lombada na rua José Sanches Garcia, segundo quesitos nela consubstanciados.

Em resposta, anexamos cópia do Ofício nº 68/2021 da Diretoria de Planejamento e Engenharia de Trânsito/Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana.

No ensejo, renovamos a Vossa Excelência e Nobres Pares os protestos de estima e distinto apreço.

Atenciosamente,


LEANDRO MAFFEIS MILANI
Prefeito Municipal


Câmara Municipal de Birigui - SP

PROTOCOLO GERAL 978/2021
Data: 26/03/2021 - Horário: 14:20
Administrativo - OFC 205/2021

**A Sua Excelência, o Senhor
CESAR PANTAROTTO JÚNIOR
Presidente da Câmara Municipal de
BIRIGUI**



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI - SP
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA
Av. 9 de Julho, 1613 - Novo Jd. Stábile
E-mail: seguranca@birigui.sp.gov.br

Ofício nº 71/2021 SMU

Birigui, 22 de março de 2021.

Assunto: Informações requeridas pela Câmara Municipal de Birigui.


Referência: 1) Ofício nº 185/2021, de 10/03/21 e apensos;
2) Ofício nº 174/2021, de 10/03/21 e apensos;
3) Ofício nº 191/2021, de 10/03/21 e apensos;
4) Ofício nº 192/2021, de 10/03/21 e apensos.

Anexo: 1) Ofício nº 066/2021, de 19/03/21;
2) Ofício nº 067/2021, de 19/03/21 e apenso;
3) Ofício nº 068/2021, de 19/03/21;
4) Ofício nº 069/2021, de 19/03/21.

Senhor Prefeito,

Cumprimentando-vos cordialmente, em atenção ao contido na documentação em referência, a qual versa sobre requerimentos oriundos da Câmara Municipal de Birigui, encaminho os ofícios anexos contendo as respectivas respostas solicitadas, para conhecimento e providências ulteriores.

Atenciosamente,


Octávio V. C. Leal Magalhães
Secretário Municipal de Segurança Pública e
Mobilidade Urbana

Ao Excelentíssimo Senhor
LEANDRO MAFFEIS MILANI
DD Prefeito Municipal de Birigui



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

Secretaria de Mobilidade Urbana

Rua: Rodolpho Guidini, 149 – Jd. Bela Vista - CEP 16200-718

Tel/Fax: 18 3642-2215 - transito@birigui.sp.gov.br

Birigui, 19 de março de 2021.

Ofício n.º 068/2021 – DEPTRANS

Assunto: Informações sobre Redutor de Velocidade Rua José Sanches Garcia

Prezado Senhor:

Venho por meio deste, e em atenção ao Ofício nº191/2021 referentes ao Requerimento nº137/2021, do ilustríssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Birigui, CEZAR PANTAROTO JUNIOR, atendendo o ilustríssimo Vereador CLEVERSON JOSÉ DE SOUZA, onde solicita informações como segue:

1. Há a possibilidade de a Prefeitura, através do setor competente, no caso do Departamento de Trânsito, fazer uma lombada ou uma lombofaixa na Rua José Sanches Garcia, próximo ao número 502, no Bairro Recanto dos Pássaros? Está ocorrendo uma série de acidentes com frequência cada vez maior. R:

Sim, há a possibilidade. Conforme a Resolução do 600-2016 do CONTRAN:

Art. 1º A ondulação transversal pode ser utilizada onde se necessite reduzir a velocidade do veículo de forma imperativa, nos casos em que estudo técnico de engenharia de tráfego demonstre índice significativo ou risco potencial de acidentes cujo fator determinante é o excesso de velocidade praticado no local e onde outras alternativas de engenharia de tráfego são ineficazes.

2. Em caso positivo, quando poderia ser feito esta lombada ou lombofaixa, para maior segurança dos pedestres e veículos? R:

Não podemos fazer uma previsão e assegurar uma data para a instalação, caso venha a ser aprovada mediante ao estudo de tráfego na região e junto ao CONTRAN, visto que, para um estudo assertivo da real necessidade, precisaríamos estar com o fluxo de veículos diário normalizado, o que não ocorre

nos dias atuais devido aos decretos referente a Pandemia do Covid-19. Assim que tivermos a normalização do tráfego, estaremos nos subtraindo a uma vistoria no local, analisando e avaliando a melhor solução para a redução da velocidade do tráfego na via.

Sem mais para o momento.



MARCO ANTONIO ALVES FILHO

Diretor de Planejamento e Engenharia de Trânsito

Ao Sr.

OCTÁVIO V. C. LEAL MAGALHÃES

Secretário de Segurança Pública e Mobilidade Urbana